



Processo n. 421.270/2018

CONTRATO N. 2019/110.3

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A VIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA.

### **TERMO DE APOSTILA**

Em observância ao disposto no artigo 65, §8º, da Lei n. 8.666/93, fica formalizado, por meio deste Termo, o reajuste de **11,30%**, a partir de **20/05/22**, conforme variação acumulada do IPCA entre os meses de abril/21 a março/22, conforme demonstrado abaixo:

Item	Descrição	Original			Reajuste de 11,30%	
		Qtde	Preço	Total	Preço	Total
1	Individual tipo I	400	R\$ 236,00	R\$ 94.400,00	R\$ 262,67	R\$ 105.068,00
2	Duplo Tipo I	200	R\$ 257,00	R\$ 51.400,00	R\$ 286,04	R\$ 57.208,00
3	Refeição Tipo I	920	R\$ 60,00	R\$ 55.200,00	R\$ 66,78	R\$ 61.437,60
4	Individual Tipo II	100	R\$ 290,00	R\$ 29.000,00	R\$ 322,77	R\$ 32.277,00
5	Duplo Tipo II	50	R\$ 290,00	R\$ 14.500,00	R\$ 322,77	R\$ 16.138,50
6	Refeição Tipo II	230	R\$ 60,00	R\$ 13.800,00	R\$ 66,78	R\$ 15.359,40
			<b>Total</b>	<b>R\$ 258.300,00</b>	<b>Total</b>	<b>R\$ 287.488,50</b>

Assim, o valor total do Contrato n. 2019/110.3 fica elevado para R\$ 287.488,50 (duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Brasília, 2022.

Celso de Barros Correia Neto  
Diretor-Geral